



Diretor: Edeimar Del Grossi

A implacável força da natureza revela ações humanas positivas

O exemplo vem do menor município do Paraná, Jardim Olinda, com 1500 habitantes, que ficaram praticamente 3 dias sem energia elétrica, enquanto sofriam com as torrenciais chuvas e apavorados com as notícias do grande volume de água caindo na região do Vale do Paranapanema e principalmente na cabeceira do Rio Pirapó.

O município fica na confluência desses dois importantes rios Pirapó e Paranapanema e todos os anos sente o impacto das chuvas que caem a jusante nesses corpos d'Água. Contudo, no último dia 12 aconteceu a maior cheia



já registrada, trazendo um volume de água jamais visto principalmente no Rio Pirapó, com tal intensidade que fez sucumbir à força das águas

a ponte de ligação entre os municípios de Jardim Olinda à Teodoro Sampaio no Estado de São Paulo e ao município paranaense de Itaguajé, via estrada sem pavimentação. Em relação ao controle de vazão dos reservatórios no Rio Paranapanema, a Duke Energy informa que... **Página 3**

NOVA ESPERANÇA

A falta de água começa aqui



Monitorando a área de preservação do Manancial Paracatu, a partir das margens da Rodovia do Café BR-376 até o ponto de captação de Água Potável para a cidade de Nova Esperança, a paisagem alerta às autoridades, comprovadamente

pelas imagens do local que o desmatamento em épocas passadas, está pelo menos às duas margens do Rio Paracatu recuperadas, conforme as leis vigentes.

Mas em se tratando de uma bacia de grande extensão



a região se completa além das matas de reservas, espaço para outras atividades econômicas, como pecuária e cana-de-açúcar. Tamanha a grandeza da área, tamanho os desafios para preservar a mesma! **Página 8**

Economizando, Legislativo de Paracaty vence crise e anuncia repasse de 700 mil reais ao Executivo

Fruto de um árduo trabalho que se perdura há três anos, o Legislativo Municipal de Paracaty economiza cerca de 1 Milhão de Reais, dos quais anuncia o repasse ao Executivo Municipal de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para custeio da cobertura da Feira Livre, obras de pavimentação asfáltica e conclusão da Creche Municipal.

Após a criação do Fundo Especial, a Câmara Municipal de Paracaty economizou com diárias e outras despesas, mais de 1 Milhão de Reais nos últimos 3 anos, com o objetivo de construir uma nova sede para o Poder Legislativo.

Contudo, diante dos anseios da população e a falta de gerência dos membros do Executivo Municipal, os vereadores decidiram por repassar R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) aos cofres do Executivo, que serão destinados da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para custeio da cobertura da Feira Livre; R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para obras de pavimentação asfáltica; e R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para a conclusão das obras da Creche Municipal.

Conforme informou a Presidência da Câmara Municipal, mais de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) já foram liberados no final do ano passado para as obras de pavi-

mentação asfáltica, recursos estes que foram liberados sem vinculação devido a urgência e precariedade das vias públicas do Município e que já podem ser utilizados pela Chefe do Executivo.

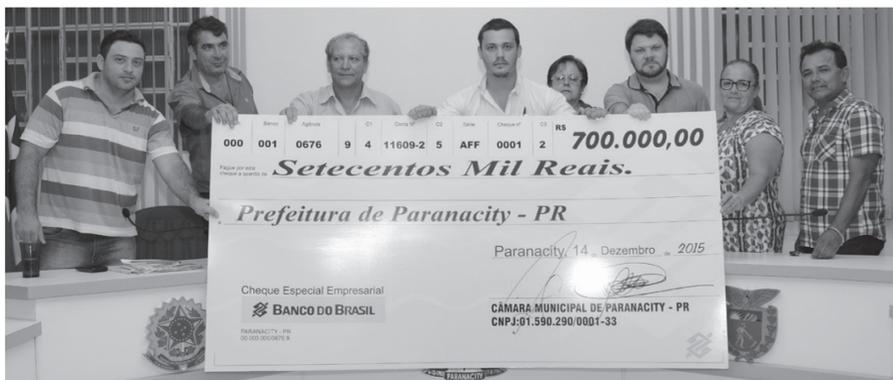
Os demais recursos, para serem liberados dependem do envio de Projetos Arquitetônicos e Projetos de Leis, por parte do Executivo Municipal à Câmara de Vereadores, vinculando estes valores para as suas devidas finalidades.

Desta forma, seguindo simples regras de economia, a Câmara Municipal de Paracaty, poderá, com recursos próprios, efetuar a construção da nova sede do Poder Legislativo, bem como dar suporte aos anseios da população em modo geral, demons-

trando total comprometimento para com o povo de Paracaty, exemplo que deveria ser seguido por todos os municípios.

“Para superar a crise é preciso ter coragem, cortando despesas

desnecessárias e inúteis, exemplo que deveria ser seguido pela Gestora Municipal.” Disse; Rodolfo Vismara (Presidente da Câmara Municipal de Paracaty) FONTE: Assessoria da Câmara Municipal de Paracaty



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1187
CNPJ/ME: 76.292.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 047/2014, em especial no artigo 5º, a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí-PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA os alunos interessados, para um prazo de 15 (quinze) dias, habilitarem ao PROMUBE - Programa Municipal de Bolsa de Estudo Universitária, por meio de requerimento, endereçado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apresentando o resultado obtido no ENEM e Histórico Escolar do Ensino Médio.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 15 de janeiro de 2016.

ELEIÇÕES 2016

#SEUVOTOSUA VOZ

Conheça as novas regras das Eleições Municipais de 2016

A Lei nº 13.165/2015, conhecida como Reforma Eleitoral 2015, promoveu importantes alterações nas regras das eleições deste ano.

Além de mudanças nos prazos para as convenções partidárias, filiação partidária e no tempo de campanha eleitoral, que foi reduzido, está proibido o financiamento eleitoral por pessoas jurídicas.

Na prática, isso significa que as campanhas eleitorais deste ano serão financiadas exclusivamente por doações de pessoas físicas e pelos recursos do Fundo Partidário.

Outra mudança corresponde à alteração no prazo de filiação partidária. Quem quiser disputar as eleições em 2016 precisa filiar-se a um partido político até o dia 2 de abril, ou seja, seis meses antes da data do primeiro turno das eleições, que será realizado no dia 2 de outubro. Pela regra anterior, para disputar uma eleição, o cidadão precisava estar filiado a um partido político um ano antes do pleito.

Nas eleições deste ano, os políticos poderão se apresentar como pré-candidatos sem que isso configure propaganda eleitoral antecipada, mas desde que não haja pedido explícito de voto.

A nova regra está prevista na Reforma Eleitoral 2015, que também permite que os pré-candidatos divulguem posições pessoais sobre questões políticas e possam ter suas qualidades exaltadas, inclusive em redes sociais ou em eventos com cobertura da imprensa.

A data de realização das convenções para a escolha dos candidatos pelos partidos e para deliberação sobre coligações também mudou. Agora, as convenções devem acontecer de 20 de julho a 5 de agosto de 2016.

Outra alteração diz respeito ao prazo para registro de candidatos pelos partidos políticos e coligações nos cartórios, o que deve ocorrer até às 19h do dia 15 de agosto de 2016.

A reforma também reduziu o tempo da campanha eleitoral de 90 para 45 dias, começando em 16 de agosto. O período de propaganda dos candidatos no rádio e na TV também foi diminuído de 45 para 35 dias, com início em 26 de agosto, no primeiro turno.

Assim, a campanha terá dois blocos no rádio e dois na televisão com 10 minutos cada. Além dos blocos, os partidos terão direito a 70 minutos diários em inserções, que serão distribuídos entre os candidatos a prefeito (60%) e vereadores (40%). Em 2016, essas inserções somente poderão ser de 30 ou 60 segundos cada uma.

Do total do tempo de propaganda, 90% serão distribuídos proporcionalmente ao número de representantes que os partidos tenham na Câmara Federal. Os 10% restantes serão distribuídos igualmente.

No caso de haver aliança entre legendas nas eleições majoritárias será considerada a soma dos deputados federais filiados aos seis maiores partidos da coligação. Em se tratando de coligações para as eleições proporcionais, o tempo de propaganda será o resultado da soma do número de representantes de todos os partidos.

Por fim, a nova redação do caput do artigo 46 da Lei nº 9.504/1997, introduzida pela reforma eleitoral deste ano, passou a assegurar a participação em debates de candidatos dos partidos com representação superior a nove deputados federais e facultada a dos demais.

Morre Célio Barbosa dos Santos vereador "Tetéu" de Santo Inácio

Morreu na madrugada da 2ª feira, dia 11, em Hospital de Sarandi, o vereador Célio Barbosa dos Santos, 47 anos de idade, o Tetéu, de Santo Inácio. Ele estava hospitalizado havia cerca de uma semana. Nascido em Glória de Dourados (MS), era comerciante e em 2012 foi o quarto vereador mais votado, com 329 votos.

Ele disputou pelo PMDB e estava em seu primeiro mandato. O corpo foi sepultado em Santo Inácio. O seu suplente deverá assumir a vaga no Legislativo na primeira sessão ordinária do ano, 01 de fevereiro, o servidor público estadual José Roberto de Oliveira, o José Roberto do Rodeio (PMDB), que recebeu 175 votos. O prefeito de Santo Inácio, Valdir Turcato, disse que Tetéu deixa exemplo de parceria: "A trajetória de trabalho dele mostrou o quanto ajudou o município.

Convivi mais com ele recentemente, com ele apoiando o governo municipal e sempre dizendo: "Estou com Valdir Tur-



cato" como me contou sua família. Era um parceiro mesmo e uma grande perda para a política, para o município e para a família".

Em capela cheia, amigos e autoridades prestaram solidariedade à família do vereador. Tetéu deixa esposa, um filho e dois netos. "É um exemplo de político digno e íntegro. Fiquei muito triste. Tetéu tinha eleitores cativos em função do trabalho como ser humano. Os vereadores se espelham nele", disse o presidente do Legislativo Edilson Marraão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 EDITAL Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca as pessoas abaixo relacionadas para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis...

A não apresentação dos documentos descritos neste edital de convocação, importará na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: PROFESSOR

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Lists candidates like CARINA GIMENEZ MUNHOZ and MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES.

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA Deptoº de Pessoal Matrícula Funcional: 07

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Comarca da Região Metropolitana de Maringá

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÍAO PRAZO DE 20 DIAS

Processo: 0000106-50.2015.8.16.0119

Autor/Requerente: SONIA MARIA GIL Réu/Requeridos: TERCEIROS INCERTOS Citando(a)(s): VALENTIM APARECIDO STRAVATI, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Local Incerto e Não Sabido...

Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel lote Urbano nº 08/A (oito "A") da quadra 04 (quatro), com área de 243,04 m², na rua Prof. Antônio Ribeiro, nº 60, na cidade de Presidente Castelo Branco, Comarca de Nova Esperança/PR...

Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias

FINALIDADE: Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado...

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Secretaria Cível do Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá. Rua Martins Alves de Camargo, 1587 - Nova Esperança-PR, CEP: 87.600-000, Fone/Fax: (44)3252-4042, e-mail: mmvp@tjpr.jus.br.

Nova Esperança (PR), 22 de setembro de 2015.

RODRIGO BRUM LOPES Juiz de Direito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO INÁCIO Rua Izaltina das Neves Martins 1125 Fone 44-33522458

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Santo Inácio-PR, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA...

"Nós, Conselheiros Tutelares de Santo Inácio-PR, eleitos para a gestão de 2016 a 2019, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

TEREZINHA ZELOI SOUZA CORREA Presidente do CMDCA

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES - GESTÃO 2016-2019

Titular 1 - Sergio Seifian Titular 2 - Edma de Andrade Martins Titular 3 - Angela Maria Santana Titular 4 - Jessica Aparecida Leite Titular 5 - Lucimara Barbosa Cabral

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE - GESTÃO 2016-2019

Suplente 1 - Vanessa Aparecida Cabral Suplente 2 - Israel Jose dos Santos Suplente 3 - Francisca Silva Dias Suplente 4 - Luciene Mindoia da Silva Suplente 5 - Leila Fernandes de Souza

Santo Inácio, 10 de janeiro de 2016.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

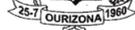
"O produtor Olivar Antonio de Souza, CPF:235.101.109-00, informa que RECEBEU do IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "A LICENÇA PRÉVIA para Avicultura de Corte no lote nº 44 (Parte) da Gleba nº 02, da Colônia Centenário, neste Município e Comarca, com denominação de Sítio Terra Viva".

Súmula de Requerimento de Licença Instalação

"O produtor Olivar Antonio de Souza, CPF:235.101.109-00, informa que REQUEREU ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná da cidade de Maringá/PR "O PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Avicultura de Corte lote nº 44 (Parte) da Gleba nº 02, da Colônia Centenário, neste Município e Comarca, com denominação de Sítio Terra Viva".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná



EDITAL COMUNICADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE OURIZONA

A Prefeitura do Município de Ourizona, atendendo o que dispõe a legislação em vigor, Lei Federal nº. 11.445/2007, Decreto Municipal nº. 7.217/2010, comunica à população em geral, que será realizada a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, conforme programação abaixo, que tem como objetivos:

- a - Divulgar a elaboração do Plano de Saneamento Básico para o Município de Ourizona;
b - Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental no Município e suas implicações na qualidade de vida, para a concretização do Plano Municipal de Saneamento Básico;
c - Apresentar e discutir sobre a situação do Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos no Município;
d - Divulgar a Oficina do PMSB, que acontecerá na seguinte data, horário e local: 28 de janeiro de 2016, às 20h00 min. na Câmara Municipal de Ourizona.

Sua participação é muito importante!

Ourizona, 13 de janeiro de 2016.

Janilson Marcos Donassan Prefeito do Município



CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

SÚMULA - Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoa por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional Interesse Público do Município de Paranapoema - PR.

LUÍS CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Paranapoema, torna PÚBLICO que fundamentado na Lei Orgânica Municipal Emenda nº 002/2008 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de servidor abaixo especificado.

- 1 - DO OBJETO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender substituições de licenças, programas temporários, celebração de convênios, dentre outros.
2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
2.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato.
2.2. A vigência de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período.
3 - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO
3.1. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital o disposto na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
4 - DOS EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA
4.1. Os empregos, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Table with 5 columns: Emprego, Nº de Vagas, Lotação, Venciment. Mensal, Carga Horária Semanal. Row: Assistente Social, 01, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1.372,68, 30 horas.

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:

- ASSISTENTE SOCIAL
Descrição sintética
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive aquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente.
Descrição detalhada
elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil;
encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso do atendimento e na defesa de seus direitos;
planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social;
prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
planejar, organizar e administrar Serviços Sociais de Unidade de Serviço Social;
realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;
coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
Quando na área de atendimento ao servidor municipal:
coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais;
atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;
realizar estudos socioeconômicos dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários;
elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal.
Atribuições comuns a todas as áreas:
elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, desenvolvendo cursos e programas humanos em sua área de atuação;
participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS

- 5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de 18 a 22 de Janeiro de 2016, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.
5.2. São requisitos para a inscrição:
5.2.1. ter nacionalidade brasileira;
5.2.2. conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
5.2.3. ter formação de nível superior para o emprego oferecido neste Edital;
5.3. Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
5.3.1. A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do emprego almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
5.3.2. Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;
V - a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.
5.3.3. Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.4. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:
a) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
b) cópia do CPF (cópia simples);
c) comprovante de endereço (cópia simples);
d) instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
e) 02 (duas) cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critério de titulação.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso dos títulos, juntamente com os originais para serem autenticados por servidor público municipal designado especialmente para este fim.
6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. A prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na valoração de cursos realizados e da experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo computados conforme tabela a seguir:

Table with 5 columns: ALÍNEA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE DE TÍTULOS OU SEMESTRES (MÁXIMO), VALOR UNITÁRIO OU POR SEMESTRE (PONTOS), VALOR MÁXIMO (PONTOS). Rows include Curso de Especialização, Cursos ou capacitações, Cursos ou capacitações com certificação, Experiência profissional, and Semestres completos.

- 6.5. Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária do curso.
6.6. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega do título e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
6.7. As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
6.8. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
6.9. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
6.10. A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.
6.11. Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito para inscrição no emprego.
6.12. Caso tenha candidatos inscritos que não apresentem cursos realizados e/ou experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego, para fins de avaliação serão utilizados os critérios de desempate constantes do subitem, para fins de classificação.
6.13. Se comprovada à emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente e por ele ser entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.14. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.
7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
7.1. No caso de empate na classificação final, serão aplicados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) curso superior na área do emprego pretendido desde que não seja pré-requisito para ingresso no emprego;
b) maior carga horária em cursos ou capacitações na área específica do emprego;
c) o de maior idade;
d) o que tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) sorteio.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.
8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeitura Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituído por ato da Prefeitura Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA

- 10.1. A chamada dos aprovados para a contratação será efetuada após a homologação do resultado final, de acordo com a classificação e necessidade do Município, através da Divisão de Recursos Humanos do Município de Paranapoema - Paraná.
10.2. O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, implicará na sua desclassificação.
10.3. A desistência do candidato no momento da chamada, pela ordem de classificação, será documentada na Divisão de Recursos Humanos e assinada pelo candidato desistente.
11. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3 x 4, recente e cópia dos seguintes documentos:
I - carteira de identidade;
II - CPF;
III - PIS/PASEP (se tiver);
IV - título de eleitor, com comprovante de ter votado nas últimas eleições;
V - carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
VI - certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
VII - atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Município, para comprovar aptidão física mental para o emprego;
VIII - comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
IX - certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
X - carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 12.1. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo.
12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.
12.3. Todos os documentos serão juntados à ficha de inscrição após conferência pelos responsáveis pelo recebimento dos mesmos.
12.4. A classificação neste processo simplificado não implica em chamada obrigatória, a qual poderá, no entanto, ocorrer no prazo de 01 (um) ano de validade do presente processo, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
12.5. O processo seletivo simplificado será planejado e organizado por meio de Comissão Especial especialmente designada para este fim.

Paranapoema, 15 de Janeiro de 2016.

LUÍS CARLOS DE SOUSA Presidente da Comissão Especial

PORTARIANº009/2016 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

REGISTRA-SE CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, VERA LUCIA NATERCIOBARBOSA, portador, CPF nº841.761.309-97, RG nº 5.076.418-4SSPPR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como TECNICA HIGIENE DENTAL de04 de janeiro de 2016 a 02 de abril de 2016, com direitos a remuneração, relativo ao período de02 de Maio de 1995 a 01 de maio de 2000, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO). REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

PORTARIANº 008/2016 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, MARIA APARECIDA MIGUEL, portadora do CPF Nº958.811.279-96, RG Nº 92638358 -PR, ZELADORA, no período de aquisitivo de 30 de abril de 2009 à 29 de abril de 2010, a partir de 11 de janeiro de 2016, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU). REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 11 de janeiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

PORTARIANº007/2016 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, JOSE CARLOS OLIANO, portador de CPF Nº700.911.709-82, RG Nº 4.081.245-0 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de aquisitivo de 30.01.2014 à 29.01.2015, a partir de 08 de Janeiro de 2016, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU). REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 09 de Janeiro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Prefeita Municipal

Súmula de Recebimento de Licença Prévia ZOLI & ZOLI LTDA - ME, CNPJ 21.765.949/0001-52, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença Prévia para IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, a ser implantada NO LOTE Nº1 REMANESCENTE-A/4, Seção Central, Gleba Bacía do Pirapó, Município de Colorado, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia O Sr. ALMIR GARMUS torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Avicultura de corte a ser implantada no LOTE Nº 8, assentamento Florestam, município de Florestópolis, estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia Construat Construção Civil LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para loteamento urbano residencial de nº 40984, com validade até 16/06/2017 a ser implantada no lote nº23-Rem, Gleba Ribeirão Colombo, Maringá, PR.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Map of Paranapoema showing various establishments like Atalaia G&G Móveis, Nova Esperança A Churrascaria, and others.

MOMENTOS TRÁGICOS QUE REVELAM A HUMANIDADE DE CADA UM

A cheia do Rio Pirapó derrubou a ponte entre Jardim Olinda e Itaguajé

Essa foi uma obra inaugurada nos anos 70 e foi um marco na administração da época, pois até então a travessia era feita por uma pequena balsa. Por muitas cheias resistiu a ponte mas esta última foi por demais violenta, concluem os moradores da cidade.

No entanto, nesses momentos críticos, podemos observar ações perpetradas por pessoas que num último ato de desespero, tentam colaborar ainda que frugalmente, para evitar que o pior aconteça. Foi o caso do pioneiro Ribamar, que com uma vara

de bambu lutava para retirar galhos de árvores e entulhos que ficavam enroscados na ponte obstruindo a passagem das águas. Em vão, pois a ponte não resistiu e submergiu à enorme correnteza as 23:30 do dia 12 passado, sob olhares de várias pessoas assustadas com tamanha força da natureza.

Ou um ato de solidariedade como o do agricultor Marcelo que distribuiu leite in natura a população por não ter como manter refrigerado. A subida das Águas do Rio Pirapó não só destruiu a ponte referida, como também

passou sobre outra ponte que fica na PR-340, impedindo o trânsito de veículos pela via, fato que deixou os moradores de Jardim Olinda com apenas a PR-464 via Paranapoema como única forma de locomoção para onde quer que necessitassem ir.

Praticamente sem opções de mobilidade para outros municípios, sem energia elétrica e sem água, coube à administração municipal mobilizar sua equipe e tomar providências imediatas para minimizar o sofrimento dos habitantes. Através de um potente gerador de energia elétrica, os servidores públicos municipais da Prefeitura e da autarquia responsável pela captação e distribuição de água - SAMAE - juntamente com o prefeito Juraci Paes, providenciaram a ligação das bombas e não deixaram faltar água potável aos munícipes, num ato de total respeito aos cidadãos.

O prédio onde funciona o escritório do SAMAE passou a ser o QG da administração, principalmente do Departamento de Saúde, onde ficaram estocados em refrigeradores medicamentos como insulinas e vacinas cuja temperatura não podem sofrer alterações.



Ligação entre Jardim Olinda e Itaguajé pela PR-340 esta interrompida a ponte rodou



Ação de funcionários da prefeitura para instalação do gerador junto ao reservatório que manteve o fornecimento de água normal

Em relação ao controle de vazão dos reservatórios no Rio Paranapanema, a Duke Energy informa que:

As chuvas sobre a Bacia do Rio Paranapanema estão bem acima da média histórica para o período (veja quadro abaixo) e têm se traduzido em aumento da vazão natural do rio, ao longo do qual estão instaladas 11 usinas hidrelétricas, 8 delas sob a concessão da Duke Energy.

Apesar de elevada e acima do comum, esta vazão é ainda menor do que ocorreria se não fossem as hidrelétricas, em especial as usinas de Jurumirim, Chavantes e Capivara, que estão represando uma parte do volume de chuvas que tem caído na região. Graças aos seus reservatórios de acumulação, que funcionam como uma grande caixa d'água, há condições para, sempre que possível, praticar vazões menores do que a vazão natural do rio. Isto é, o reservatório libera menos água do que está chegando, contribuindo, assim, para amortecer o pico das cheias.

O controle de vazão dos reservatórios é baseado em estudos diários desenvolvidos em conjunto entre a concessionária e o ONS (Operador Nacional do Sistema), entidade responsável pela coordenação das operações em todas as usinas do Brasil.

Mesmo com essa capacidade de liberar menos água do que está chegando, é notório que o nível de precipitação se encontra bastante

elevado, por isso é muito importante reforçar a necessidade de atenção nos pontos próximos às margens do rio. Em novembro, a vazão do Rio Paranapanema para os reservatórios das usinas Chavantes e Capivara foi cerca de 300% maior do que média histórica para este mês e em dezembro, 240% maior.

Hoje (13), o reservatório de Chavantes registra 96% de seu volume normal de operação e Capivara, 100%. Para controle de nível, a Duke Energy está praticando a geração total das usinas e vertendo as seguintes vazões: 2.000 m³ por segundo, em Chavantes, e 14.100 m³ por segundo, em Capivara. Todas as usinas sob a concessão da companhia no Paranapanema (Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Canoas I, Canoas II, Capivara, Taquaruçu e Rosana) operam normalmente.

A Duke Energy mantém um canal de comunicação para autoridades e comunidade em geral pelo qual informa os níveis de reservatórios e



Produtor distribuiu leite à população. Devido à falta de energia, a cada dia, mais de 400 litros de leite não tinham onde ser armazenados



de previsão de vazão praticada pelas usinas sob sua concessão. Trata-se do TELE-CHEIA, 0800-770-2428, um serviço 24 horas. A empresa ainda emite boletins diários para instituições e pessoas cadastradas com informações da mesma natureza.

Volume médio de chuvas – Bacia do Rio Paranapanema

2013	2014	2015
Novembro: 103,20mm	Novembro: 142,30mm	Novembro: 301,20mm
Dezembro: 91,10mm	Dezembro: 197,90mm	Dezembro: 241,20mm

A média histórica de precipitação para o mês de janeiro na mesma região é de 189,80mm e até o dia 12/01/2016 já foram registrados 193,10mm.



Ligação entre Jardim Olinda e Itaguajé pela PR-464 continua aberta a ponte resistiu a força das águas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.679/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na execução de Bueiro Simples Celular de Concreto para travessia do Ribeirão Itamarati, incluindo serviços de terraplenagem e drenagem, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital. O Edital de Tomada de Preços nº 02/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivaipr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min. Do dia 04 de Fevereiro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 15 de Janeiro de 2016.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto técnico para implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável na Comunidade João XXIII e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Potável na Comunidade do KM 14, no município de São Jorge do Ivaí. O Edital de Tomada de Preços nº 01/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivaipr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min. Do dia 03 de Fevereiro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 15 de Janeiro de 2016.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 12/2015

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por seu presidente infra subscrito, vem, informar que: decorrido o prazo para apresentar recurso pelas licitantes, não houve manifestação, dá-se então prosseguimento no procedimento licitatório, marcando para o dia 20/01/2016 às 09:00 horas na sala de licitações a abertura dos envelopes nº 02 proposta de preços.

Querendo que, compareçam os representantes devidamente habilitados das empresas: CONSTRUTORA LAGUILLO LTDA - EPP e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Paço Municipal, 14 de janeiro 2016.

Anderson Antonio Crivelaro Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 13/2015

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por seu presidente infra subscrito, vem, informar o esclarecimento que, a ata julgou habilitada essa empresa e, transcorrido o prazo para apresentar recurso pelas licitantes, não houve manifestação dos demais participantes, consolidou-se a habilitação, dá-se então prosseguimento no procedimento licitatório, ficando marcado para o dia 21/01/2016 às 09:00 horas na sala de licitações a abertura dos envelopes nº 02 proposta de preços.

Querendo que, compareçam os representantes devidamente habilitados das empresas: CONSTRUTORA LAGUILLO LTDA - EPP, WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e DRENO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Paço Municipal, 15 de janeiro 2016.

Anderson Antonio Crivelaro Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, CNPJ/MF nº 04.956.153/0001-68 - Av. Cidade de Leiria, nº 416, Zona 01 - CEP 87013-280, Maringá - Paraná, objetivando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através de gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médicas, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, complementar ou complementar ao sistema único de saúde - SUS, durante o exercício de 2016, no valor estimado de R\$ 241.351,92 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem este pedido.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 08 de janeiro de 2016.

João Gerardo Casagrande Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à ADJUDICAR ao CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual RATIFICO-O para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raúl Martins, 08 de janeiro de 2016.

André Luis Bovo Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, e CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO PARANAENSE - CISAMUSEP OBJETO: serviços de gestão associada de serviços públicos, através de gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médicas, odontológica, especializada e ambulatorial, de forma direta ou indireta, complementar ou complementar ao sistema único de Saúde - SUS, durante o exercício de 2016. VALOR: R\$ 241.351,92 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas mensais. VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016. FORO: Mandaguçu - Paraná DATA: 08/01/2016

Homologação

Considerando a declaração do Presidente da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico, fica homologado como DESERTO o processo licitatório nº 76/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 08/2015 e determino o arquivamento do mesmo.

São Jorge do Ivaí - Pr. 08 de janeiro de 2016.

André Luis Bovo Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60156/2 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: J. B. MOVEIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. Valor: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.10.301.0011.1.258 Construir e Equipar Espaço para Tratamento de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente Vigência: 180 dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato. DATA: 15 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60156/1 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. Valor: R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.10.301.0011.1.258 Construir e Equipar Espaço para Tratamento de Saúde 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente Vigência: 180 dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato. DATA: 15 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 58156 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: MANCORE & CIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, segregação e destinação ambiental correta de materiais recicláveis em todo território do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. Valor: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.002.15.452.0019.2.116 Manutenção de Limpeza Pública 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Vigência: 12 meses contados a partir da publicação do extrato do contrato. DATA: 14 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01152 ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: RFF DA SILVA - CONSTRUÇÕES - EPP OBJETO: 1º Termo Aditivo: Aditivo de vigência em 270 dias, passando a vigorar com total de 540 dias, até a data de 29 de Agosto de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 01/2015 DATA: 03 de Dezembro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 08/08/2014;

Considerando determinação judicial (liminar) exarada nos autos do Processo de mandado de segurança nº 0003306-98.2015.8.16.0108.

resolve

CONVOCAR (Provisoriamente)

O candidato aprovado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, na forma apontada no processo judicial retro mencionado, munidos dos seguintes documentos:

- a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Uma foto 3x4 recente; c) Xerox da cédula de identidade e do CPF d) Atestado Médico que esta apto ao trabalho; e) Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; h) Xerox da carteira de vacinação; i) Certidão de antecedentes criminais; j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral; k) Certificado de Escolaridade exigido de cada cargo. l) Declaração de Bens m) Comprovante de Endereço n) Conta Bancária - Banco do Brasil S.A

Cargo: FARMACÊUTICO - 35 HORAS

Table with columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, CPF, CLAS. Row: 4597 WESLEY RODRIGO MULATI, 027.969.469-59, 1º

Paço Municipal Dr. Raúl Martins, em 12 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 08/08/2014, resolve

CONVOCAR

O candidato aprovado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

- a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Uma foto 3x4 recente; c) Xerox da cédula de identidade e do CPF d) Atestado Médico que esta apto ao trabalho; e) Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; h) Xerox da carteira de vacinação; i) Certidão de antecedentes criminais; j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral; k) Certificado de Escolaridade exigido de cada cargo. l) Declaração de Bens m) Comprovante de Endereço n) Conta Bancária - Banco do Brasil S.A

Cargo: TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 35 HORAS

Table with columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, CPF, CLAS. Row: 4296 LIETE COLOMBARI VIEIRA AMBRÓSIO, 005.389.079-59, 1º

Paço Municipal Dr. Raúl Martins, em 15 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, André Luis Bovo, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Marli Martins da Silva Barduco, de acordo com a Lei Municipal nº 038/2013, aos Conselheiros Tutelares do Município de São Jorge do Ivaí, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos.

"Nós, Conselheiros Tutelares de São Jorge do Ivaí, eleitos para a gestão de 2016 a 2020, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.

São Jorge do Ivaí - Pr, 10 de Janeiro de 2016.

André Luis Bovo Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí

Marli Martins da Silva Barduco Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2016-2020

Table with columns: Nome, Assinatura. Rows: Geraldo Aparecido Nascimento, Claudemar Gregorio, Izenilda Muniz Murubayashi, Eusvanir Relki, Elizangela Aparecida da Costa, Danieli Sossai Gatti Novello, Angelica Vieira de Faria, Ritieli Regina Antonelli, Sirlei de Matos Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 001/2016.

O Senhor Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando os prepostos na Lei Municipal 597 de 14/12/2006 e o Decreto Municipal 180/2015,

CONVOCA

Os proprietários dos imóveis abaixo qualificados a realizarem a limpeza dos terrenos conforme normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 180/2015, nos artigos 8º e 9º:

Table with columns: QUADRA, LOTE, BAIRRO. Rows: 18, 13, CENTRO; 18, 14, CENTRO; 30, 6, CENTRO; 30, 5, CENTRO; 31, 12, CENTRO; 31, 4, CENTRO; 42, 9/A, CENTRO; 42, 10,11/B, CENTRO; 44, 3, CENTRO

EDIFÍCIO DA PREFEITURAMUNICIPAL, DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2016

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 861/2015 de 25 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 500,00 (Quinhentos reais) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Table with columns: Programa de Trabalho/Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, VALOR. Row: 0303.04.846.0099.2.017 Contribuições devidas ao PASEP 512 500,00; 3.3.90.47.00.00.00 437 Outras Vendas e Contribuições 512 500,00; TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

Table with columns: FONTE, Cidade, DETALHAMENTO, VALOR. Row: 512 Cide 500,00; Total 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004/2016

SUMULA: Nomeação dos Conselheiros Tutelares de Ourizona/PR, eleitos no Pleito de 04 de Outubro de 2015, e seus respectivos suplentes.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei Municipal nº 257/1991 e considerando o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, publicado e afixado na sede da Prefeitura de Ourizona/PR, em 05 de outubro de 2015,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir da data de 11 de Janeiro de 2016, os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes, conforme o número de votos recebidos na eleição de 04 de Outubro de 2015.

Artigo 2º - O Conselho Tutelar de Ourizona/PR, fica assim constituído:

Titulares:

- > Giselda Cristina Borsatto Mulati; > Alessandra Douglas; > Evandro Aparecido Viana; > Odair Aparecido da Silva; > Claudia Alexandra Calvo.

Suplentes:

- > Tatiani Cristina da Silva; > Ana Clara Basso da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE JANEIRO DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2016

Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR Contratada: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTE AO "METODO DAS BOQUINHAS", INCLUINDO ASSESSORIA E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. Duração: 31/12/2016 Valor: R\$ 28.065,20 (Vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos) Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2016. Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, CNPJ, RUA BELA VISTA, G.E.P., INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 9/2016 - IL, Processo Administrativo, Data do Processo, Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2016 b) Licitação Nr.: 9/2016-IL c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação d) Data Homologação: 15/01/2016 e) Data da Adjudicação: 15/01/2016 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTE AO "METODO DAS BOQUINHAS", INCLUINDO ASSESSORIA E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

g) Fornecedor e Itens Vencedores: (em Reais R\$) Cide de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Row: 003300 - BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME 21 0,0000 28.065,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (170), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (171)

Ourizona, 15 de Janeiro de 2016. JANILSON MARCOS DONASAN

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2014-FMS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº - 08.549.559/0001-87, estabelecido à Avenida Raposo Tavares, n° 972, nesta cidade de SANTO INÁCIO - PR, neste ato representado pela Secretária SenhorasUELLEN SEFRIAN TURCATO, Brasileira, Casada, residente e domiciliado junto à Rua MassaruUchida, 652 - portador do RG nº 9.135.328-8 SSP-SP e CPF-051.557.869-08, nesta cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, e de outro lado da Empresa I.S.RUELA SERVIÇOS MÉDICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida 14 de Novembro de 999, Centro, Florestópolis, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 15.102.242/0001-63 neste ato representado pela Senhora INGRID SCHLAVONI RUELA, brasileira, médica, residente e domiciliado na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 8.597.566-8-SSP-Pr - CPF nº 046.782.339-11, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, do contrato nº 001/2014-FMS, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo de prorrogação o prazo do presente contrato até 14/01/2017, passando o valor original do contrato de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$-90.000,00 (Noventa mil reais) . CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais disposições. E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Santo Inácio-Pr. 15de Janeiro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Licença para Tratamento de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias.

Nome	Matrícula	Período(s)
ALESSANDRA PAULA DE SOUZA	412	28/12/2015 a 25/04/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 002/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido, o Servidor CLARINDO AMBRÓSIO, portador do CPF nº 203.682.169-34, ocupante do cargo de Professor, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, em razão da sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício nº 174.514.801-6, a partir de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 07 de janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2016

Súmula: Constitui o Comitê Municipal de Mobilização Social para as Ações de Prevenção e Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 151/2015 de 22/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o "Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus".

- I) Coordenador de Vigilância Epidemiológica, que será seu Coordenador; Titular: GEORGEA HELENA RODRIGUES Suplente: LIETE COLOMBARI VIEIRA
- II) Coordenador de Atenção Básica; Titular: SUELI HITOMI MARUBAYASHI Suplente: ALEXANDRE GOMES GARCIA
- III) Representante Secretária Municipal de Educação e Cultura; Titular: CLAUDINEIA SOSSAI NAVARRO Suplente: ISABELA MAYARA RIOS CRUBELATI
- IV) Representante da Secretaria de Serviços Públicos; Titular: JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO Suplente: JOSÉ OSSAK
- V) Representante Secretária de Meio Ambiente; Titular: RENAN SANTOS UHRE Suplente: JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
- VI) Representante Conselho Municipal de Saúde; Titular: CLÁUDIO MOREIRA DE SOUZA Suplente: ANTONIA APARECIDA AGOSTINE DA COSTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 07 de Janeiro de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015
Processo nº 154/2015

REPÚBLICAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA
O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que TRANSFERE a abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2016 para o dia 28 de janeiro de 2016, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do edital conforme especificado no Edital de Licitação nº 082/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 28/01/2015 até as 08h30 horas.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Destinação Final dos Resíduos Sólidos urbanos desta cidade, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência anexo I, deste Edital.

FLORAÍ, 11 de Janeiro de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 1/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016	
Contratada: CONTAINER E FRAME LTDA	CNPJ/ME: 21.446.865/0001-56
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GESSO ACARTONADO DE 7CM.	
Valor: R\$ 7.253,25	
Data da assinatura: 15 de janeiro de 2016	
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2.070 - Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento; 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE JANEIRO DE 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2016 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 083/2015
PARTES: Município de Florai e a empresa: SCORPION IND. COM. DE CARROÇERIAS METÁLICAS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS TIPO BROOKS E EQUIPAMENTO DE POLIGUNDASTE PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/01/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2016 - MF.
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2015
PARTES: Município de Florai e a empresa: D. GOMES DA ROCHA LTDA - ME.
OBJETO: Ampliação e reforma da Escola Menino de Jesus, localizado no Município de Florai VALOR: R\$ 100.373,02 (cem mil, trezentos e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/01/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2016 - MF.
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2015
PARTES: Município de Florai e a empresa: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Construção de muro, alambrado e piso da quadra, na escola 6 salas, localizado no Município de Florai.
VALOR: R\$ 175.095,01 (cento e setenta e cinco mil, noventa e cinco reais e um centavo).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/01/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 095/2013 - MF.
REF.: Concorrência Pública nº. 01/2013.
PARTES: Município de Florai e a empresa: M.B. CERVANTES & CIA LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do prazo de execução do referido contrato.
OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/12/2015 a 05/12/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/12/2015

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	TOMADA DE PREÇO Nº: 14/2015 - TP
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 156/2015 Processo de Licitação: 17/12/2015 Data do Processo: 17/12/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 156/2015
- b) Licitação Nº.: 14/2015-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 15/01/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE MURO, ALAMBRADO E PISO DA QUADRA NA ESCOLA 6 SALAS LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
001896 - ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	1	0,0000	175.095,01
	1		175.095,01

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.028.4.4.90.51.00.00.00.00 (167); 2.022.4.4.90.51.00.00.00.00 (418)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	TOMADA DE PREÇO Nº: 15/2015 - TP
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 157/2015 Processo de Licitação: 16/12/2015 Data do Processo: 16/12/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 157/2015
- b) Licitação Nº.: 15/2015-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 15/01/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MENINO JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
002143 - D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME	1	0,0000	100.373,02
	1		100.373,02

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.028.4.4.90.51.00.00.00.00 (167); 2.022.4.4.90.51.00.00.00.00 (418)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 83/2015 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 155/2015 Processo de Licitação: 15/12/2015 Data do Processo: 21/12/2015
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 155/2015
- b) Licitação Nº.: 83/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/01/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS TIPO BROOKS E EQUIPAMENTO DE POLIGUNDASTE PARA ESTA MUNICIPALIDADE.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
002137 - SCORPION IND. COM. DE CARROÇERIAS METÁLICAS	3	0,0000	89.700,00
	3		89.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (380) Saldo: 97,00

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 001/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "I" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento do IPTU para o exercício de 2016 será efetuado nas seguintes Condições;

I - PAGAMENTO ÚNICO COM DESCONTO

- a) Pagamento até 21/03/2016 com 20% (vinte por cento) de desconto;

II - PAGAMENTO EM PARCELAS SEM DESCONTO

- a) De forma parcelada sem descontos, em até 05(cinco) parcelas, com vencimentos respectivos em 21 de março, 20 de abril, 20 de maio, 20 de junho e 20 de julho de 2016, cujas parcelas não poderão ter valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 04 de janeiro de 2016

Jaíro Augusto Parron
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2016

Súmula: Estabelece valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL para cálculo Imposto Taxas e Serviços no exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em R\$. 88,76 o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL para fins de Cálculo nas cobranças de Impostos, Taxas e Serviços Municipal no Exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 04 de janeiro de 2016

Jaíro Augusto Parron
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

DECRETO Nº 001/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício de 2016, na forma dos anexos ao presente decreto.

Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº. 393, de 24 de novembro de 2015, publicada em 25 de novembro de 2015 para o exercício financeiro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do anexo ao presente decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º. Para fins de cumprimento deste decreto para o exercício de 2016 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63, da Lei Federal 4.230 de 17/03/1964.

Art. 4º. Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante a autorização do Prefeito do Município, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo único. Serão considerados recursos

efetivamente existentes:

- I- Os criados de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previsto na receita do orçamento corrente;
- II- Os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;
- III- Os decorrentes de auxílio e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídas na receita prevista para o exercício;
- IV- Os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º. Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 35% (trinta e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º. O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de crédito adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º. A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajustadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consta do anexo, parte integrante do presente decreto.

Art. 8º. Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos secretários envolvidos.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos quatro dias

do mês de janeiro de 2016.

Marcel André Regovichi
Prefeito de Santa Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA UTILIZAÇÃO COM COMEMORAÇÕES DE FIM DE ANO DO MUNICÍPIO.

FORNecedor DO OBJETO: S. VIEIRA DOS REIS EIRELI - EPP
VALOR TOTAL: R\$2.185,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO: 10.006.13.392.0011.2109.3.3.90.30.00.00-1000

ENTREGA: IMEDIATA.

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº62/2013, objetivando a Contratação de empresa para a mão-de-obra de manutenção da iluminação pública da cidade, incluindo Planta Geral da área urbana, Jardim Primavera I e II, Vila Rural, Conjunto Habitacional Casa Feliz, Parque Industrial de Cruzeiro do Sul, PR - 750 trecho limite do município, Loteamento Jardim Paraná e outros loteamentos de responsabilidade do Município, decorrente de Convite nº 6/2013, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDRE CARLOS ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 12.384.094/0001-29, aditivam o contrato na importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 11 de janeiro de 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL
Decreto nº 698/2016

SUMULA: Nomeia os Membros do Conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para gestão 2016/2019; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, ADEMIR MULON no uso de suas atribuições legais, e

Considerando

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

DECRETO Nº 697/2016

SUMULA. Nomeia servidora e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a contar da data do "Termo de Posse", a candidata abaixo relacionada para ocupar cargo, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2014, convocadas pelo Edital nº 12/2015, conforme segue:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	INSCRICAO
5º	CRISTIANE AUGUSTO RIBEIRO	97272

Art. 2º - A nomeação obedeceu a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso, levando-se em conta os Termos de Desistência de Vaga apresentados pelos Candidatos, bem como, a desclassificação por não preenchimento dos requisitos editalícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 01/2016.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

2.1. O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTES E SUCOS PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Jardim Olinda, 15 de janeiro de 2016.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 03 e 05 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 01/2016.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

2.1. O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO CRAS.**

Jardim Olinda, 15 de janeiro de 2016.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 19/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: AUTO MECANICA COMAUTO LTDA
Objeto: Acréscimo de compra.

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 15 de janeiro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

LEI 865, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir bens imóveis urbanos para a implantação da Garagem Municipal e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os imóveis urbanos constituídos pelas datas de terras sob nºs 09, 10, 11 e 12 (nove, dez, onze e doze), da quadra nº 12 (doze), com área total de 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), localizadas na Vila Condor, nesta cidade de Ourizona, para a implantação da Garagem Municipal.

Art. 2º - Pelos imóveis descritos no artigo anterior, o Município pagará ao proprietário a importância de R\$- 100.000,00 (cem mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor descrito no caput do presente artigo corresponde ao valor de mercado dos imóveis, conforme comprova o laudo de avaliação, que faz parte integrante desta lei, de acordo com o disposto no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento dos imóveis descritos no caput do presente artigo, será efetuado a vista, mediante transferência bancária.

Art. 3º - Os imóveis descritos no caput do artigo 1º da presente Lei deverão necessariamente ser utilizados especificamente para atender a destinação constante no mesmo.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente na conta:

ORGÃO: 09 - Secretaria de obras, viação e serviços urbanos.

UNIDADE: 02 - Divisão de transporte rodoviário.

FUNCIONAL: 26.782.0019.1.019 - Edificar garagem central, inclusive aquisição de terreno.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.61 - Aquisição de imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

LEI 866, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

SÚMULA: concede majoração aos valores dos vencimentos aos servidores integrantes dos quadros de provimento efetivo e em comissão, aos proventos dos aposentados e pensionistas, subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão aos servidores dos quadros de pessoal de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo Municipal, majoração em seu vencimento na ordem de 11,28% (onze virgula vinte e oito por cento).

Parágrafo primeiro: Nenhum servidor municipal perceberá vencimento inferior a 01 (um) salário mínimo estabelecido pela União Federal.

Art. 2º. A Majoração que diz respeito ao artigo anterior será estendida aos servidores aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Nenhum servidor aposentado ou pensionista perceberá proventos inferiores ao salário mínimo estabelecido pela União Federal.

Art.3º Serão majorados, em 11,28% (onze virgula vinte e oito por cento), relativo ao INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE JANEIRO DE 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL**, com entrega parcelada, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência**.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 10:00 HORAS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 10:15 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

REPUBLIÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: O PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO MATERIAIS DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:40 HORAS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:40 HORAS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016 - MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO FRACTIONADA TOTAL OU PARCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A - Z PELA TABELA INDITEC.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2016.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. José Cândido Muricy - 216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 15 DE JANEIRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR
CONTRATO Nº 052/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: PAULO CESAR CARDOSO ROGERIO - CNPJ 19.639.183/0001-18
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8666/93.
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO ATÉ 28/03/2016, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8666/93, NO VALOR DE R\$- 5.850,00 - (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, INSTRUMENTAIS E CORAL, ATIVIDADES DE COREOGRAFIA, COM AULAS PERIÓDICAS FIXADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE, BEM COMO COORDENAR AS APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DA BANDA MARCIAL DE SANTO INÁCIO EM ESPAÇO PÚBLICO E OUTROS LOCAIS, EM DATAS DE HORÁRIOS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO 8 (OITO) HORAS SEMANAIS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO- CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JOÃO PESSOA PIRES - CPF Nº 020.403.794-87
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.
OBJETO: FICA ACERTADA ENTRE AS PARTES O TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO ATÉ 04/04/2016, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8666/93, NO VALOR DE R\$- 30.000,00 - (TRINTA MIL REAIS), CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO RUA HILDA DOS SANTOS COUTINHO, Nº 185, ÁREA DE 529,76M² EM ALVENARIA, MATRÍCULA Nº 5930 E 5931, REFERENTE LOTE 4 E 03-B.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das dotações orçamentárias constante no contrato originou qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2016

VALDIR ANTONIO TURCATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.680-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 01/2016

O Município De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2016 Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Janeiro de 2016, às 09h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para compra de 66.000 (sessenta e seis mil) Litros de Etanol, para veículos da Prefeitura Municipal de Santa Inês - Pr.

Santa Inês, 15 de Janeiro de 2016.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71 Estado do Paraná Exercício: 2016
RELAÇÃO DE CONTRATOS

Órgão: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Licitação: Pregão: 32 / 2015 Data Abertura: 11/12/2015

Nº Contrato	ID	Tipo de Contrato	Processo	Doc. Contratado	Nome	Início Vigência	Término	Valor Contratado
1	173	Compra	00	01.477.124.0001-50-W. A. RAHMELE JANNANI	15/01/2016	15/01/2017	25.500,00	

Objeto: Compra de Material de confecção para diversos departamentos deste Município.

Valor total: R\$ 25.500,00

DECRETO Nº 002/2016

SUMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, prefeito do Município de Santa Inês, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO os feriados do dia 21 de janeiro (quinta-feira) - Dia da Padroeira do Município, e o do dia 25 janeiro (segunda-feira) - Dia da Fundação do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 22 de janeiro de 2016, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Inês, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2016.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2016

O Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica - LOM, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores, **CLAUDINEI HIPOLITO**, portador do RG. Nº 3.542.256-0 e do CPF Nº 407.647.459-72, **RUBENS DE JESUS SCADERAI**, portador do RG. Nº 2.021.854 e do CPF Nº 502.811.519-20, **ALBERTO SANTANA NETO**, portador do RG. Nº 28.098.015-2 e do CPF Nº 247.251.608-81, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para alienação dos veículos abaixo especificados:

Lote	Descrição do Objeto
01	Veículo, Ford Transit Jaedi Tur, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, cor branca, 16 passageiros, 125 cv, a diesel.
02	Veículo, Chevrolet/ Cruze, ano fabricação 2014, ano modelo 2014, cor branca, 5 passageiros, 144 cv, flex.
03	Veículo Chevrolet/ Classic LS, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, cor branca, 5 passageiros, motor 1.0, flex.

Santa Inês, ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Colorado
Estado do Paraná
Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 001/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 02 de Fevereiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO exclusivo para microempresas/empresas de pequeno porte e micro empreendedor âmbito municipal e regional, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS - LABORATORIAIS E ANATOMOPATOLÓGICOS, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 05 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 002/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 14 horas do dia 02 de Fevereiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E AR CONDICIONADO PARA UNIDADES DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE, JARDIM CARLI, JARDIM PROGRESSO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 11 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 05 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 28 de Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por item. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 12 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 05 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Credenciamento - Nº 001/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 001/2016, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, CARDIOLOGISTA, PSIQUIATRA, NEUROLOGISTA, PSICÓLOGA, FONOAUDILOGIA E GERIATRA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 05 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 004/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 03 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE CINCO VAN 0 km PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DISCRITO NO ANEXO I, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por lote. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 005/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 14 horas do dia 03 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CASCO DE BOTOIÃO DE GÁS 15KG E GALÃO DE ÁGUA COM 20 LITROS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 006/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 16 horas do dia 03 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO COM CILINDRO EMPRESTADO COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 007/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MIRENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 008/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 16 horas do dia 03 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO COM CILINDRO EMPRESTADO COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 009/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MIRENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 010/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MIRENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 011/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MIRENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 012/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MIRENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 013/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MIRENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

Aviso de Edital - Pregão Presencial - Nº 014/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Fevereiro Janeiro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MIRENDA ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Janeiro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br, Colorado (PR), 13 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2016
OBJETO: PAGAMENTO DE RATIO DE DESPESAS REFERENTE ADESAO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSIP.
CNPJ: 04.956.153/0001-68
VALOR: R\$ 707.259,84 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.
CNPJ: 00.703.157/0001-83
VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DE "ART" (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA DO PARANÁ.
CNPJ: 76.639.384/0001-59
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGRONOMIA DO PARANÁ - CNPJ: 76.639.384/0001-59.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE COLORADO.
CONTRATADA: OI S.A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
VALOR: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente OI S.A.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente OI S.A.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE REFERENTE ADESAO JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSIP).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
CNPJ: 00.737.038/0001-41
VALOR: R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131/2015
Inexigibilidade, nº 018/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO-SICOBO COLORADO.
Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LÔTICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos em anexo nº 02/2015.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do contrato original, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 148/2015
Inexigibilidade, nº 018/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO-SICOBO COLORADO.
Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LÔTICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos em anexo nº 02/2015.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do contrato original, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2015
Inexigibilidade, nº 035/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: BANCO COOPERATIVO SIEDREI S.A.
Objetivo: TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LÔTICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, sob regime de empreitada por preço unitário, especificações técnicas e demais peças e documentos em anexo nº 02/2015.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do contrato original, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 15 (quinze) dias de Julho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 129/2015
Inexigibilidade, nº 016/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: FIAT UNIBANCO S.A
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, conforme o credenciamento nº 002/2015, de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito junto a Prefeitura do Município de Colorado. O objetivo deste contrato consiste o objetivo deste contrato consiste na prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
Vigência: 13/01/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 129/2015
Inexigibilidade, nº 016/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Contratada: FIAT UNIBANCO S.A
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos municipais, conforme o credenciamento nº 002/2015, de instituições financeiras, casas lotéricas e cooperativas de crédito junto a Prefeitura do Município de Colorado. O objetivo deste contrato consiste o objetivo deste contrato consiste na prestação de serviços de arrecadação de taxas e impostos.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, o valor do contrato original de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a contar desta data, do contrato original celebrado entre as partes em 08 (oito) dias de Junho de dois mil e quinze.
Vigência: 13/01/2017.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2016
Dispensa nº 003/2016.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLORADO.
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSIP.
Objetivo: PAGAMENTO DE RATIO DE DESPESAS REFERENTE ADESAO EM CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VALOR: R\$ 707.259,84 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente OI S.A.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2016
DISPENSA Nº 001/2016
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO JUNTO A IMPRENSA NACIONAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
CNPJ: 04.196.648/0001-00.
VALOR: R\$ 175.000,00 (DIZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016
OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.
CNPJ: 00.703.157/0001-83
VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSIP.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2016
DISPENSA Nº 002/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Colorado-Pr, 13 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2016
DISPENSA Nº 004/2016
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DO MUNICÍPIO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE
CNPJ: 76.437.383/0001-21
VALOR: R\$ 110.000,00 (DIZESSETE MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE.
Colorado-Pr, 08 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2016
DISPENSA Nº 005/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Colorado-Pr, 13 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2016
DISPENSA Nº 006/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Colorado-Pr, 13 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2016
DISPENSA Nº 007/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR: R\$ 3.600.000,00 (TR

NOVA ESPERANÇA

Assoreado, Manancial Paracatu não pôde abastecer Nova Esperança

Monitorando a área de preservação do Manancial Paracatu, a partir das margens da Rodovia do Café BR-376 até o ponto de captação de Água Potável para a cidade de Nova Esperança, a paisagem alerta às autoridades, comprovadamente pelas imagens do local que o desmatamento em épocas passadas, está pelo menos às duas margens do Rio Paracatu recuperadas, conforme as leis vigentes.

Mas em se tratando de uma bacia de grande extensão a região se completa além das matas de reservas, espaço para outras atividades econômicas, como pecuária e cana-de-açúcar. Tãmanha a grandeza da área, tamanho os desafios para preservar a mesma! Expondo alguns riscos que o Manancial Paracatu corre 24 horas; Pode-se ter idéia do impacto que pode causar num acidente rodoviário de caminhão que transporta carga tóxica! E com a grande quantidade de Águas Pluviais vindas dos Parques Industriais e das Rodovias Branco Mendes (PR-463) e Rodovia do Café (BR-376), esta, com a chegada da duplicação, vão existir seis (6) pistas de rolagem e dois (2) viadutos que vão dar maior volume e força nas Águas Pluviais.

A situação é tão caótica que chega a ser pitoresca. A empresa que explora a sua principal matéria prima "A ÁGUA" de graça, pois corre a céu aberto, isto a mais de 40 anos, convive com este problema há anos, tanto é que ela coloca na cidade 4 pontos de captação (poços artesianos) em pontos estratégicos da cidade

de para socorrer eventuais acidentes, mas não tomou suas preocupações com o assoreamento do Rio Paracatu que era previsível, mas possível de criar condições para impedir que o fato um dia viesse ocorrer, como ocorreu no final da última semana e a população da cidade está vivendo a falta do líquido precioso por mais de 7 dias diretos, mesmo fazendo o rodízio na distribuição de Água captada pelos poços artesanais.

Lembrando ainda que no ano de 1976, registramos um problema semelhante, a casa de máquinas foi inundada com "lama" e não tinha motor para reposição, a cidade ficou naquela época 10 dias sem Água, se bem que a população era menor!... Eventos extremos, como episódios de seca e excesso de chuvas se tornarão cada vez mais frequentes e mais intensos com as alterações climáticas.



EROSÕES de enormes proporções quase soterraram a área de captação de água e nascentes do Manancial Paracatu em Nova Esperança



cas. Manter a floresta em pé é o nosso passaporte para o futuro, um estoque de fichas para amenizar os efeitos severos das mudanças do clima.

Efeitos estes que virão com toda certeza, conforme alertam muitos cientistas do mundo inteiro, especialmente por conta dos futuros efeitos "El Niño" já previsto para os

próximos anos e também do desleixo que o ser humano trata a Mãe Natureza. Ao proteger as Florestas, garantimos qualidade de Vida. Com Floresta, tem Água, tem Comida,

tem Clima Ameno, vamos torcer para que as autoridades se unam com os proprietários daquela região para um futuro salutar de Nova Esperança e seus moradores.



FLORAI

Município investe em pavimentação no Distrito de Nova Bilac

A Prefeitura Municipal de Florai, fez executar pavimentação asfáltica no Distrito de Nova Bilac, através de recursos recebidos do governo federal em convenio com o ministério das cidades, e a municipalidade deu a sua contrapartida financeira para

a realização deste projeto em fase final de execução, no qual foram pavimentadas 2 ruas sendo elas: Orlando Rampani e Yoshikazu Miamato.

Essa obra virá dar maior comodidade aos mutuários das recentes unidades habitacionais

entregue a moradores daquele distrito.

O prefeito Fausto, disse que investir em infraestrutura é com certeza dar melhores condições de vida a uma comunidade e seus moradores. Fonte: Walter L. Bento



Implantação de Infraestrutura Esportiva



Melhorar a qualidade de vida dos munícipes através do esporte é uma das preocupações da administração, no entanto, os recursos do município são escassos para a implantação de uma infraestrutura adequada à prática esportiva.

Por isso, solicitamos recursos financeiros para a Implantação de Infraestrutura Esportiva. Um espaço esportivo que aumentará consideravelmente a prática de esportes no município, o que se faz de suma importância

como forma de democratização da prática esportiva, levando saúde e qualidade de vida para toda a população, fazendo com que a comunidade tenha fácil acesso aos benefícios que o exercício pode trazer.

Através desta proposta queremos disponibilizar um espaço com condições adequadas para a prática de esportes que é uma das tantas reivindicações da população, sendo assim, a partir do Ministério do Esporte, buscamos apoio financeiro para

tal investimento.

Destacamos que este projeto beneficiará significativamente a população em geral, inclusive os atletas locais, que poderão contar com uma estrutura maior e adequada, para o desenvolvimento de atividades esportivas.

A obra está sendo realizada no conjunto Nossa Senhora Aparecida aos fundos da empresa Agrosoja e divisa com o conjunto das grevilhas, região que está a crescer.

Chegam recursos do Estado para o programa VIGIASUS

O município de Florai, recebeu recursos do Estado do Paraná do programa Vigiasus, com o qual fez diversas aquisições para

dar sustentação aos programas de vigilância em saúde, agentes de endemias (dengue), e vigilância epidemiológica.

Adquiriu se materiais de uso permanente : bicicletas motorizadas para as agentes de endemias, computadores, monitores, camera fotografica, uniformes e imobilizados.

O prefeito Fausto Herradon, disse : " com estas aquisições e outras que haverão de acontecer, continuaremos a dar bom atendimento às políticas publicas em saúde, de nossa cidade, e com essas bicicletas motorizadas, poderão os agentes de endemias desenvolverem com maior rapidez o atendimento ao combate do mosquito da dengue, em vossas locomoções, inspeções e orientações aos munícipes, também aquisição de materiais permanentes para dar melhor condições de trabalho no gerenciamento dos programas".

